Portaria nº 15, de 4 de abril de 2011.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições contidas no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, artigo 29, inciso XXX da Resolução nº 8, de 15 de dezembro de 1990, no artigo 26, parágrafo único da Resolução nº 7, de 26 de setembro de 1995 e Resolução nº 2, de 19 de fevereiro de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear Kátia Saionara Tumelero, brasileia, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 4.915.418-6, expedida em 03 de outubro de 2003, pela Secretaria da Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF nº 718.401.099-04, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar, símbolo CC-3, lotada no gabinete do Vereador Osmar Braun Sobrinho - PR.

Gabinete da Presidência, aos quatro dias do mês de abril de 2011.

Claudemir Zanco
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

DIÁRIO DO SUDOESTE
REDE DIÁRIOS DO PARANÁ
PATO BRANCO | TERÇA-FEIRA, 5 DE ABRIL DE 2011 | ANO XXVI | NÚMERO 5144 | EDIÇÃO REGIONAL |

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
ESTADO DO PARANÁ

Portaria nº 15, de 4 de abril de 2011.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições contidas no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, artigo 29, inciso XXX da Resolução nº 8, de 15 de dezembro de 1990, no artigo 26, parágrafo único da Resolução nº 7, de 26 de setembro de 1995 e Resolução nº 2, de 19 de fevereiro de 2009, resolve:

Art. 1º Nomear Kátia Saionara Tumelero, brasileia, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 4.915.418-6, expedida em 03 de outubro de 2003, pela Secretaria da Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF nº 718.401.099-04, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar, símbolo CC-3, lotada no gabinete do Vereador Osmar Braun Sobrinho - PR.

Gabinete da Presidência, aos quatro dias do mês de abril de 2011.

Claudemir Zanco
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

DIÁRIO DO SUDOESTE

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 5144 | Pato Branco, 5 de abril de 2011

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

PREFEITURA MUNIC. ITAPEJARA D'OESTE

2º Termo Aditivo do Contrato 924/2010
Contratante: Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste
Contratado Alievi Distribuidora de Prod. Descartáveis Ltda,
CNPJ sob o nº 03.233.308/0001 – 75
Objeto: aquisição de fraudas.
Fica alterado o prazo contratual de 31/03/2011, para 31/05/2011, e Fica alterado o valor contratual de R$ 18.168,00, para R$ 21.801,60, Data: 04.04.2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

ERRATA

Na publicação do dia 31 de março de 2011, tendo em vista erro de digitação referente ao objeto do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 018/2011.
"onde se lê ":Prestações de serviços de plantio de 50.000 m² de mudas de grama em leiva e 3.000 m² de mudas de gramas com espaçamento, conforme a necessidade, com o valor máximo de R$ 0,50 (cinqüenta centavos) por m² de mudas de grama em leiva plantadas e o valor de R$ 1,00 (um reais) por m² de mudas de leiva com espaçamento plantadas.
"Leia-se": Prestações de serviços de plantio de 50.000 m² de mudas de grama com espaçamento e 3.000 m² de mudas de gramas em leiva, conforme a necessidade, com o valor máximo de R$ 0,50 (cinqüenta centavos) por m² de mudas de grama em leiva plantadas e o valor de R$ 1,00 (um reais) por m² de mudas de leiva com espaçamento plantada.
Bom Sucesso do Sul, 1º de abril de 2011.

Luiz Carlos Padilha
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL – PR.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul.
CONTRATADO: Neri Penso - MEI
Cláusula Primeira – Objeto
Para o atendimento da demanda de alunos no ano letivo de 2011, de conformidade com a quilometragem descrita na certidão expedida pela Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esporte, o percurso diário da Contratada passará a ser de 71 Km (setenta e um quilômetros) no seguinte itinerário: Linha São Cristovão, passando por Rio Areia, São Cristovão, Linha Cauvilla até a Escola Municipal , nos turnos da manhã e da tarde.
Cláusula Segunda – Disposições Gerais
Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo.
Fundamento Legal: art. 65, I, b, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Assinatura: 01 de abril de 2011.

Luiz Carlos Padilha
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
ESTADO DO PARANÁ

Portaria nº 14, de 4 de abril de 2011

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições contidas no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, artigo 29, inciso XXX da Resolução nº 8, de 15 de dezembro de 1990, no artigo 26, parágrafo único da Resolução nº 7, de 26 de setembro de 1995 e Resolução nº 2, de 19 de fevereiro de 2009, resolve:

Art. 1º Nomear NEIVOR BARRO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 12R.3.238.378, expedida em 6 de maio de 1991, pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de Santa Catarina e do CPF nº 916.052.539-87, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo CC-3, lotado no gabinete do Vereador William Cezar Pollonio Machado- PMDB.

Gabinete da Presidência, aos quatro dias do mês de abril de 2011.

Claudemir Zanco
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
ESTADO DO PARANÁ

Portaria nº 15, de 4 de abril de 2011.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições contidas no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, artigo 29, inciso XXX da Resolução nº 8, de 15 de dezembro de 1990, no artigo 26, parágrafo único da Resolução nº 7, de 26 de setembro de 1995 e Resolução nº 2, de 19 de fevereiro de 2009, resolve:

Art. 1º Nomear Kátia Saionara Tumelero, brasileia, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 4.915.418-6, expedida em 03 de outubro de 2003, pela Secretaria da Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF nº 718.401.099-04, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar, símbolo CC-3, lotada no gabinete do Vereador Osmar Braun Sobrinho - PR.

Gabinete da Presidência, aos quatro dias do mês de abril de 2011.

Claudemir Zanco
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu
CNPJ 00.791.289/0001-04
Avenida Iguaçu, s/nº - Fone/Fax: (46)3246 1211
E-mail: legislativo@virtualinformatica.inf.br - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

EDITAL Nº 03/2011
Concurso Público n.º 1/2009
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente da Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em especial as que lhes são conferidas no artigo 26, inciso 6,letra g do Regimento Interno, por meio deste Edital, CONVOCA o aprovado no Concurso Público nº 1/2009, homologado pela Resolução 04/2011, de 29 de março de 2011.

1. LISTA DE CONVOCAÇÃO

CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO	Classificação Final
CELITO LUCAS	006	1º

2. APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS, LOCAL E PRAZO

2.1. LOCAL PARA COMPARECIMENTO:
O candidato convocado deverá comparecer na sede da Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, sita à Avenida Iguaçu, s/nº, Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, no horário das 8:30 h às 11:30 h e das 13:00 às 17:00 h.

2.2. PRAZO:
O candidato convocado por este edital têm o prazo de cinco dias, após a publicação do mesmo, conforme prevê o item 13.2 do edital nº 1/2009, para manifestar seu interesse na nomeação comparecendo no local acima determinado quando será encaminhado para o exame médico admissional.

2.3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
- Documento de Identidade - cópia
- CPF/MF, em situação regular – cópia;
- Carteira da Ordem dos Advogados do Brasil – cópia;
- Título de Eleitor e comprovante da última votação – cópia;
- Documento Militar - cópia;
- Certidão de Nascimento dos filhos com até 18 anos - cópia;
- Certidão de Nascimento/Casamento ou Certidão de óbito do cônjuge quando for o caso de viúvo - cópia;
- Carteira de vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos - cópia;
- Carteira de trabalho (parte da foto - frente e verso) - cópia;
- Diploma e/ou certificado de conclusão do curso específico - cópia;
- Registro no Conselho de Classe e comprovante de pagamento da anuidade atualizado – cópia;
- PIS/PASEP - cópia;
- Atestado de Antecedentes Criminais do domicílio – original;
- Declaração de não acúmulo de cargo público – (a ser elaborada e assinada na Câmara Municipal)
- Declaração de bens – (a ser elaborada e assinada na Câmara Municipal)
- Duas fotos 3x4 de frente, recentes;

3. DA PERDA DOS DIREITOS DA NOMEAÇÃO
O candidato que não atender a convocação no prazo estabelecido ou manifestar desinteresse na sua nomeação será eliminado do concurso, decaindo do direito à respectiva vaga.

4. FINAL DE LISTA
O candidato convocado que não desejar tomar posse do cargo no prazo fixado acima pode solicitar, dentro deste prazo, por escrito, a inclusão de seu nome no final da lista dos aprovados, onde aguardará vaga.

5. RECURSO CONTRA O EDITAL
O candidato interessado terá cinco (5) dias após a publicação deste edital para formular recurso, contra o mesmo, dirigido à Comissão Organizadora. O candidato deve comparecer na sede da Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, sita à Avenida Iguaçu, s/nº, Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná para requerer e protocolizar, em formulário próprio, o recurso. Não será aceito recurso via e-mail, fax ou quaisquer outro meio similar.

Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu
Saudade do Iguaçu, 01 de abril de 2011.
DIRCEO MOREIRA
Presidente do Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
ESTADO DO PARANÁ

Portaria nº 13, de 4 de abril de 2011

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, nos termos do art. 29, inciso XXX, da Resolução nº 8, de 15 de dezembro de 1990 (Regimento Interno), Resolução nº 2, de 19 de fevereiro de 2009; Resolução nº 11 de 27 de dezembro de 2004, Resolução nº11, de 28 de novembro de 2008; Resolução nº 6, de 26 de setembro de 1995 e os Editais de Convocação nºs 3/2011, de 2 de março de 2011 e nº 4/2011, de 21 de março de 2011, respectivamente, resolve:

Art. 1º Nomear Bruna Daiane da Silva, brasileira, solteira, maior, nascida em 9 de agosto de 1991, no Município de São Sebastião do Caí, Estado do Rio Grande do Sul, portadora da Cédula de Identidade nº 10.284.863-2, expedida em 27 de dezembro de 2004, pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 064.892.559-52; aprovada em terceiro lugar no concurso para exercer a função de Auxiliar Administrativo I, sob regime de tempo integral, devendo cumprir carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º Nomear Gean Geronimo Dranka, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 12 de junho de 1988, no Município de Pato Branco, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade nº 9.818.896-7, expedida em 22 de abril de 2003, pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 053.752.609-99, aprovado em segundo lugar no concurso para exercer a função de Auxiliar Administrativo II, sob regime de tempo integral, devendo cumprir carga horária semanal de 40 horas, bem como, prestar expediente no período noturno, nos dias de sessões ordinárias, extraordinárias, especiais, solenes, e outras, havendo para tanto, compensação das horas trabalhadas.

Gabinete da Presidência, aos quatro dias do mês de abril de 2011.

Claudemir Zanco
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 17/2011

DATA: 28.02.2011 BERTURA: 22.03.2011 HORÁRIO: 09h00min

OBJETO: Aquisição de máquinas para colheita de alimentos para animais (ensiladeiras) e um caminhão novo dois eixos, nos termos do Plano de Trabalho cadastrado junto ao SICONV sob nº 079200/2010 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL – Convênio nº 747462/2010, conforme discriminado no objeto do presente edital.
Analisados todos os atos referentes ao Pregão Eletrônico nº 17/2011, HOMOLOGO o procedimento licitatório em epigrafe aos licitantes:
Icavel Veículos Ltda, CNPJ sob nº 84.938.430/0001-49, item nº 01, pelo valor unitário e total de R$ 174.900,00 (cento e setenta e quatro mil e novecentos reais).
Comercial Agricola Capri Ltda, CNPJ sob nº 05.797.417/0001-40, item nº 02, pelo valor unitário de R$ 10.090,00 (dez mil e noventa reais), perfazendo um total de R$ 30.270,00 (trinta mil duzentos e setenta reais).
Valor total da licitação é de R$ 205.170,00 (duzentos e cinco mil cento e setenta reais).
Coronel Vivida, 29 de março de 2011.

Fernando Aurélio Gugik, Prefeito Municipal.

ASSIMS
ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
0301010072	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MASTOLOGIA	21,60
0301010072	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA -ALERGIA E IMUNOLOGIA	21,60
0301010072	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - ANGIOLOGIA	21,60
0301010072	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - ONCOLOGIA SEM QUIMIOTERAPIA	21,60
0301010072	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - CARDIOLOGIA (CIRURGIA CARDÍACA)	21,60
0301010072	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - CIRURGIA DA CABEÇA E PESCOÇO	21,60
0301010072	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - CIRURGIA GERAL	21,60
0301010072	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - CIRURGIA PEDIÁTRICA	21,60
0301010072	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - CIRURGIA PLÁSTICA	21,60
0301010072	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - CIRURGIA TORÁCICA	21,60
0301010072	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - CIRURGIA VASCULAR	21,60
0301010072	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - DERMATOLOGIA	21,60
0301010072	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA	21,60
0301010072	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - GASTROENTEROLOGIA	21,60
0301010072	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - GERIATRIA	21,60
0301010072	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - HEMATOLOGIA	21,60
0301010072	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - INFECTOLOGIA	21,60
0301010072	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - NEFROLOGIA	21,60
0301010072	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - NEUROCIRURGIA	21,60
0301010072	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - NEUROLOGIA	21,60
0301010072	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - OFTALMOLOGIA	21,60
0301010072	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA	21,60
0301010072	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - OTORRINOLARINGOLOGIA	21,60
0301010072	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PNEUMOLOGIA	21,60
0301010072	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PROCTOLOGIA	21,60
0301010072	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PSIQUIATRIA	21,60
0301010072	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - REUMATOLOGIA	21,60
0301010072	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - TISIOLOGIA	21,60
0301010072	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - UROLOGIA	21,60
0301010072	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - HANSENÍASE	21,60
0000161[illegible]	INFILTRAÇÃO INTRA LESIONAL	12,00
0401010076	EXERESE DE TUMOR DE PELE E ANEXOS / CISTO SEBÁCEO / LIPOMA	18,00
0401010060	FULGURAÇÃO/CAUTERIZAÇÃO QUÍMICA DE LESÕES CUTÂNEAS	18,00
0204030060	RADIOGRAFIA DE ESÔFAGO	80,00
0204050014	CLISTER OPACO COM DUPLO CONTRASTE	110,00
0204050154	RADIOGRAFIA DE INTESTINO DELGADO (TRÂNSITO)	110,00
0204050189	UROGRAFIA VENOSA	110,00
0204050081	PIELOGRAFIA ASCENDENTE	144,00
0204050170	URETROCISTOGRAFIA	110,00
0204050146	RADIOGRAFIA DE ESTÔMAGO E DUODENO	110,00
0204050065	HISTEROSSALPINGOGRAFIA	110,00
0204020018	MIELOGRAFIA	300,00
0301060160	ATENDIMENTO EM PSICOTERAPIA DE GRUPO	7,80
0301060178	ATENDIMENTO INDIVIDUAL EM PSICOTERAPIA	11,50
0309050022	SESSÃO DE ACUPUNTURA COM INSERÇÃO DE AGULHAS	11,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA
ESTADO DO PARANÁ
- PORTAL DO SUDOESTE -

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 048/2011 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2011 PARTES: Município de Clevelândia e Dinomar Pedro Scherer. OBJETO: Fornecimento de móveis, para adequação do Centro Municipal de Saúde. VALOR: R$. 13.447,00 (treze mil, quatrocentos e quarenta e sete reais). PAGAMENTO: Ocorrerá em 03 (três) parcelas, a saber: 1ª parcela: equivalente a 33% (trinta e três por cento) do valor ajustado, no dia 14/05/2011; 2ª parcela: equivalente a 33% (trinta e três por cento) do valor ajustado, no dia 14/06/2011; e, 3ª parcela: equivalente a 34% (trinta e quatro por cento) do valor ajustado, no dia 14/07/2011 FORO: CLEVELÂNDIA – PR DATA DE ASSINATURA: 04/04/2.011. Clevelândia, 04 de abril de 2011. ADEMIR JOSE GHELLER Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 049/2011 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2011 PARTES: Município de Clevelândia e Comércio de Móveis Magic Ltda. OBJETO: Fornecimento de eletrodoméstico, para adequação do Centro Municipal de Saúde. VALOR: R$. 85,00 (oitenta e cinco reais). PAGAMENTO: Ocorrerá em 03 (três) parcelas, a saber: 1ª parcela: equivalente a 33% (trinta e três por cento) do valor ajustado, no dia 14/05/2011; 2ª parcela: equivalente a 33% (trinta e três por cento) do valor ajustado, no dia 14/06/2011; e, 3ª parcela: equivalente a 34% (trinta e quatro por cento) do valor ajustado, no dia 14/07/2011 FORO: CLEVELÂNDIA – PR DATA DE ASSINATURA: 04/04/2.011. Clevelândia, 04 de abril de 2011. ADEMIR JOSE GHELLER Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 050/2011 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2011 PARTES: Município de Clevelândia e Fitforma Indústria e Comércio de Confecções Ltda. OBJETO: Fornecimento de eletrodoméstico, para adequação do Centro Municipal de Saúde. VALOR: R$. 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais). PAGAMENTO: Ocorrerá em 03 (três) parcelas, a saber: 1ª parcela: equivalente a 33% (trinta e três por cento) do valor ajustado, no dia 14/05/2011; 2ª parcela: equivalente a 33% (trinta e três por cento) do valor ajustado, no dia 14/06/2011; e, 3ª parcela: equivalente a 34% (trinta e quatro por cento) do valor ajustado, no dia 14/07/2011 FORO: CLEVELÂNDIA – PR DATA DE ASSINATURA: 04/04/2.011. Clevelândia, 04 de abril de 2011. ADEMIR JOSE GHELLER Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONORIO SERPA - ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 085/2010, DE 30/06/2010, OBJETO DO CONVITE Nº. 018/2010, DE 29/06/2010, CONFORME ABAIXO: PARTES: Município de Honório Serpa e Siliprandi & Zancanaro Construtora Ltda. OBJETO: Prorrogação de prazo e prazo de vigência. PRAZO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO: 120 (cento e vinte) dias. PRAZO DE PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA: 60 (sessenta) dias. DATA DE ASSINATURA: 13/12/2010 FORO: Mangueirinha – Paraná. Honório Serpa, 13 de dezembro de 2010 ROGERIO ANTONIO BENIN Prefeito Municipal